



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



2014  
DECRETO Nº 3.224  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

## “QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA”

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**,  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Praça “ ANTONIA JERONYMO CORRÊA”, a área pública localizada no Bairro Pôr do Sol entre as ruas Mansueto Prevelato, Tarcílio Talon e Salvador Luiz, e identificada como Praça 1.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de  
Dezembro de 2014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa